

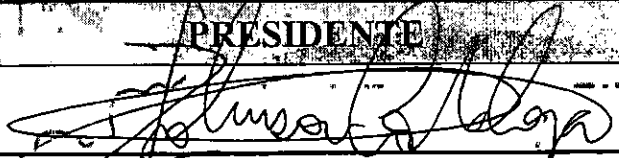

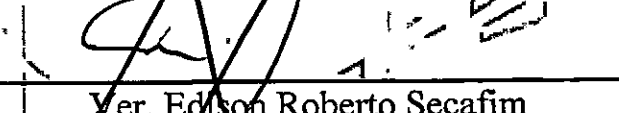

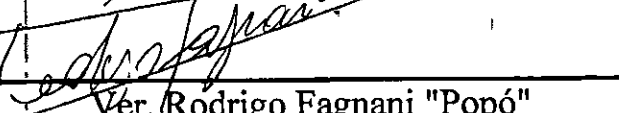


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer à Emenda nº 02 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 53/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vistas à prevenção de enchentes para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano a serem aprovados.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Alécio Maestro Cau	(X)	()
 Ver. Edison Roberto Secafim	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Rodrigo Fagnani "Popó"	(X)	()

Valinhos, 12 de dezembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, a referida Emenda e quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)